



DECRETO Nº 471/2023, de 7 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2889/2022, de 30 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 244.670,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.001 - ENSINO FUNDAMENTAL MDE

06.001.12.361.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$35.000,00

1.500.1001.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 35.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.002 - ENSINO INFANTIL MDE

06.002.12.365.6.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.200,00

1.500.1001.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 5.200,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.003 - TRANSPORTE ESCOLAR-MDE

06.003.12.361.6.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$7.000,00

1.500.1001.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 7.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.009 - DESPORTO E LAZER

06.009.12.812.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$3.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA

08.001 - POLITICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA

08.001.15.452.8.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$25.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE

10.001.10.301.10.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.000,00

1.500.1002.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 1.000,00

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.692.11.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$9.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.003.8.244.9.2092-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$10.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.004 - FEIRA NEGÓCIOS DAQUI

11.004.23.691.11.2257-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$2.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORGÃOS SUBORDINADOS

04.001.4.123.4.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$7.500,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

Página : 2 / 4

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.001 - ENSINO FUNDAMENTAL MDE

06.001.12.361.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$21.000,00
1.500.1001.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	21.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.002 - ENSINO INFANTIL MDE

06.002.12.365.6.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$2.500,00
1.500.1001.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.500,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.003 - TRANSPORTE ESCOLAR-MDE

06.003.12.361.6.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$7.000,00
1.500.1001.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	7.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.009 - DESPORTO E LAZER

06.009.12.812.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$25.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00

08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA

08.001 - POLITICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA

08.001.15.452.8.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$18.700,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.700,00

08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA

08.002 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

08.002.15.451.8.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$55.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE

10.001.10.301.10.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.1002.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	5.000,00

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.692.11.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$4.200,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.692.11.2058-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$600,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

05.001 - SECRETARIA DE DESENVOL. RURAL

05.001.20.606.5.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$970,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	970,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001.14.243.9.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.500,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001.14.243.9.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.200,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

Página : 3 / 4

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001.14.243.9.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.004 - FEIRA NEGÓCIOS DAQUI

11.004.23.691.11.2257-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.002 - PLANTÃO SOCIAL - DEFESA CIVIL

09.002.8.182.9.2031-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.002 - PLANTÃO SOCIAL - DEFESA CIVIL

09.002.8.182.9.2031-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$5.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

05.007 - APOIO AGRICULTURA

05.007.20.608.5.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$970,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	970,00

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001.14.243.9.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$7.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001.14.243.9.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$7.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001.14.243.9.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001.14.243.9.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$17.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00

08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA

08.006 - MANUTENÇÃO DA JARI

08.006.15.451.8.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$18.700,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.700,00

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.001.4.423.13.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$9.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.121.11.2061-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$35.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

Página : 4 / 4

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.121.11.2061-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$25.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.121.11.2061-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$8.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.121.11.2061-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$55.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.002 - PLANTÃO SOCIAL - DEFESA CIVIL

09.002.8.182.9.2031-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$1.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.121.11.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$21.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.121.11.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.200,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.692.11.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$600,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Dezembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
PREFEITO MUNICIPAL